



PORTARIA Nº 534/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024.73.602384PA, referente ao cancelamento de férias da servidora **JAMILLE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante de cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 0342696-025; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao aquisitivo 18/06/2023-17/06/2024, conforme Escala de Férias de 2024;

R E S O L V E:

CANCELAR, os 30 dias de férias da servidora **JAMILLE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 0342696-025, agendadas para **01 a 30/07/2024**, referentes ao aquisitivo **18/06/2023-17/06/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 21 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV